



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

(33/20/13) 06
66 171 226 13 04/2008
Mangaratiba

DECRETO N.º 1666, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 10145/2007, a(o) servidor(a) **ELIANE DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula n.º 2165, com validade retroativa a 13 de dezembro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A 1/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de março de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.